



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 170, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Remove o servidor ABIMAEI FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, do Departamento de Projetos e Planejamento para a Seção de Fiscalização de Obras.

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.020809/2023-97, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ABIMAEI FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, SIAPE 1757360, do Departamento de Projetos e Planejamento para a Seção de Fiscalização de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 170/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 25, de 06 de Fevereiro de 2024.